

**OS EXAMES ESCOLARES NA TRAJETÓRIA
LEGISLATIVA DO ENSINO PRIMÁRIO NO PARANÁ
(1900-1960)**

Lidiane Gomes dos Santos Felisberto¹

RESUMO

Este artigo tem por objetivo analisar as prescrições referentes aos exames escolares do ensino primário paranaense na trajetória legislativa do período de 1900 a 1960, atentando-se aos saberes aritméticos. A investigação, orientada pela História Cultural, tem como conceitos norteadores o de cultura escolar (JULIA, 2001) e de representação (CHARTIER, 1990). Para a análise, além dos documentos legais, foram considerados os periódicos oficiais das décadas de 1940 e 1950. O estudo revela que em todo o período analisado a Aritmética era componente importante da cultura escolar, cobrada nos exames finais de todas as séries/anos. O conjunto dos textos legais indica que até a década de 1940 os exames eram condicionados pela organização da escola, mas que posteriormente os exames ganharam posição de destaque se tornando importantes instrumentos para direcionar o trabalho pedagógico e a própria organização escolar. Neste período, as representações em torno dos exames mudaram significativamente no Paraná pela crescente valorização da objetividade nos processos de verificação do aproveitamento escolar. Estas mudanças acompanharam o movimento nacional liderado pelo INEP e se concretizaram nas ações promovidas pelo CEPE, o qual fazia uso dos resultados dos exames para classificar os alunos em classes homogêneas e comprovar a eficiência do programa de ensino.

Palavras-chave: História da Educação Matemática. Exames Escolares. Ensino Primário.

¹ **Doutoranda** da Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR, Programa de Pós-Graduação em Educação. E-mail: lidianegomesdossantos@hotmail.com